

# intelbras

---

Manual do usuário

**XRE 1000**



# **intelbras**

## **Modelo XRE 1000**

### **Receptor de controle remoto**

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e a segurança Intelbras.

O receptor XRE 1000, com tecnologia anti clonagem, possui duas saídas de contato seco (relé) independentes, que podem ser utilizadas com cargas máximas de 24 V/ 1A, comunicação RS485 com Modulo Inteligente de Portaria (MIP) e liberação de acessos através de dispositivo sem fio (controle XTR 1000).

# Índice

1. Especificações técnicas	5
2. Características	5
3. Instalação	6
3.1. Procedimento para instalação	7
3.2. Configuração dos jumpers	9
4. Produto	10
4.1. Operações	10
5. Programação/Operação	12
5.1. Reset de programações/configurações	12
6. Exemplos de utilização	13
6.1. Cenário 1	13
6.2. Cenário 2	14
6.3. Cenário 3	14
6.4. Cenário de Intertravamento com dois portões	15
Termo de garantia	17

---

# 1. Especificações técnicas

---

Instalação/padrão	Alimentação 110/220 Vac –50/60Hz ou fonte externa +12VDC/1A
Comunicação	Barramento RS 485
Abertura	Acionamento de contato seco - máx. 24 V/1 A (via controle XTR 1000)
Dimensões	8,6 cm de comprimento
	3,2 cm de largura
	14,2 cm de altura
Peso	95 g

---

## 2. Características

---

Alimentação através da rede AC (90 ~ 240 V automático) ou fonte externa 12Vdc/1A.

Capacidade para 02 acionamentos: contato seco (24V/1A)

Entrada para 02 sensores, que podem operar de duas maneiras:

- » Sensor de porta aberta; (Caso o visitante deixe o portão aberto, após o tempo de sensor programado, o XRE 1000 emite avisos sonoros e o MIP 1000 exibe, em seu *display*, o evento de acionamento do sensor.
- » Sensor de presença; (É possível limitar o acionamento das saídas do XRE 1000 através das entradas de sensores, sendo que as saídas apenas serão acionadas caso uma das duas entradas de sensores esteja acionada. Para isso é necessário habilitar a função "Sens. Presença" ao cadastrar o dispositivo XRE 1000 no MIP 1000.

Comunicação RS485 com Modulo Inteligente de Portaria (MIP);

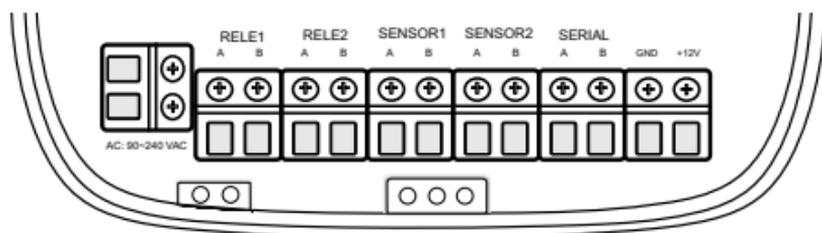
Liberação de acesso através de dispositivo sem fio (controle XTR 1000);

Atualização simples de firmware através de USB.

Utilização de 01 botoeira (ligada em uma das entradas SENSOR). A botoeira é associada a saída, portanto ao pressionar a botoeira ligada na entrada SENSOR1, a saída RELE1 será acionada ou ao pressionar a botoeira ligada na entrada SENSOR2, a saída RELE2 será acionada. Lembrando que ao utilizar uma das entradas SENSOR como botoeira, as funções utilizando sensores não estarão totalmente disponíveis, pois será possível utilizar apenas 01 sensor.

### 3. Instalação

Visão do CN1 e CN2



**AC: 90 ~ 240VAC:** entrada para alimentação AC de 90 à 240VAC/ 50 ou 60 Hz. Para instalar o produto com a rede AC não se deve ligar a fonte externa ao produto.

**RELE1:** utilizada para acionamento de cargas (máximo 24V/1A)

**RELE2:** utilizada para acionamento de cargas (máximo 24V/1A)

**SENSOR1:** entrada do sensor de porta aberta / sensor de presença ou botoeira.

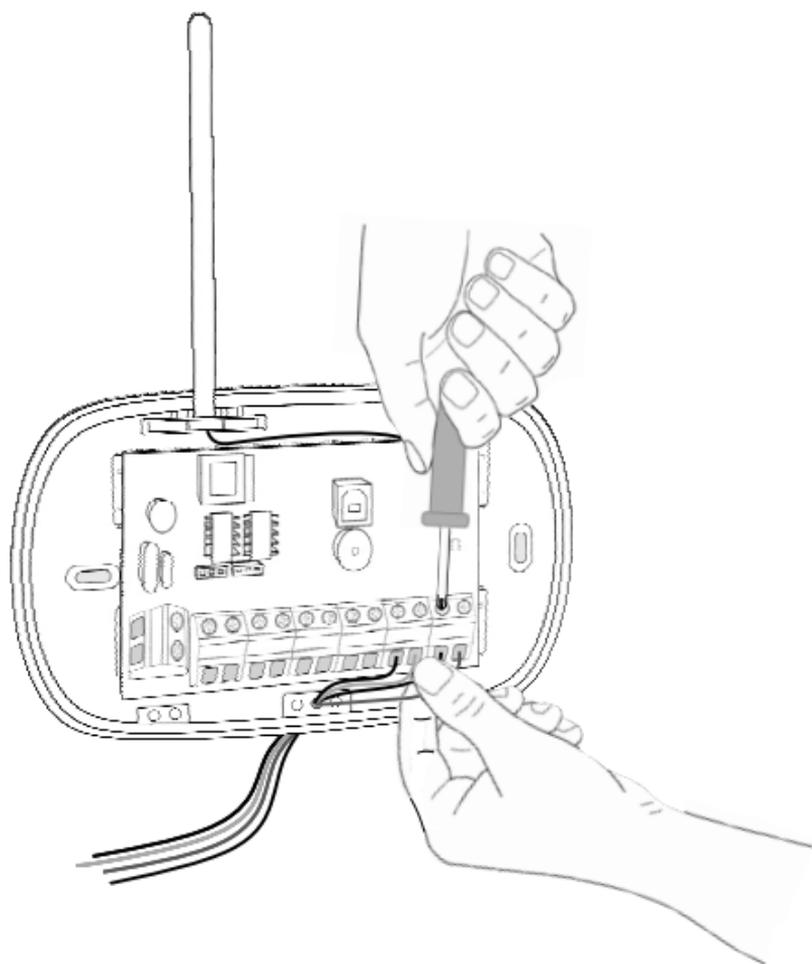
**SENSOR2:** entrada do sensor de porta aberta / sensor de presença ou botoeira.

**SERIAL:** barramento serial RS485.

**GND 12V:** entrada para fonte externa 12VDC/1A (sendo 12V o positivo da fonte e o GND o negativo). Para instalar o produto com fonte externa não se deve ligar o produto na rede AC.

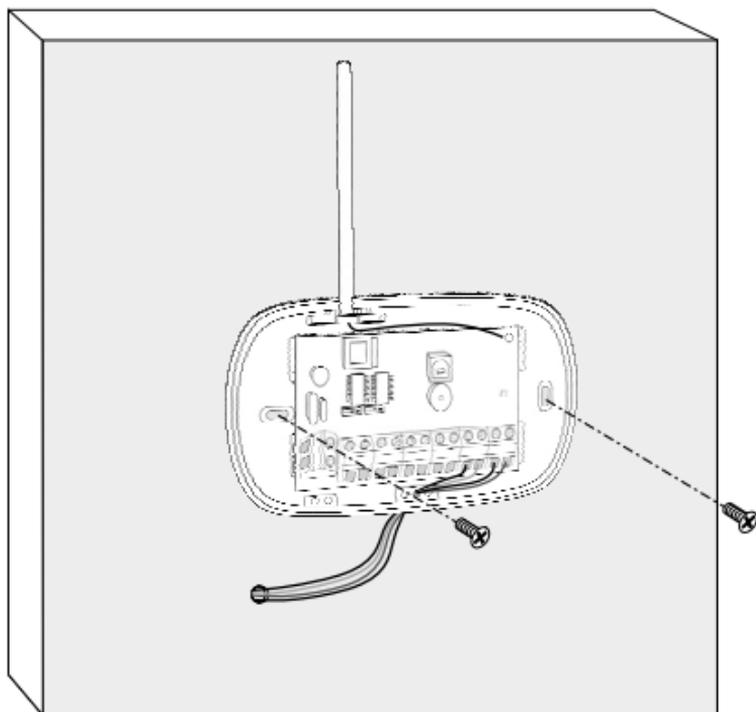


3. Com a ajuda de uma chave *Philips*, fixe os cabos de acordo com a configuração do conector no item "Instalação" deste guia.



4. Fixe o XRE 1000 no local definido e de melhor alcance para os controles XTR 1000.

*Obs.: Este equipamento deve ser instalado em lugares protegidos da chuva ou locais onde não haja circulação de líquidos, pois ele não tem proteção contra estes agentes.*



## 3.2. Configuração dos jumpers

### JP1 - Modo de acionamento da saída RELE1.

1 e 2 - Contato seco normalmente aberto (NA) (padrão de fábrica).

2 e 3 - Contato seco normalmente fechado (NF).

### JP3 - Modo de acionamento da saída RELE2.

1 e 2 - Contato seco normalmente aberto (NA) (padrão de fábrica).

2 e 3 - Contato seco normalmente fechado (NF).

### J1 - Finalizador de barramento

Utilizado quando o dispositivo em questão é o último do barramento RS485 (para maiores informações consulte o manual do MIP 1000).  
Aberto - Dispositivo comum no barramento RS485 (padrão de fábrica).

Fechado - Último dispositivo do barramento RS485.

## PROG e RESET

Utilizados na operação de RESET do dispositivo.

Abertos - Funcionamento normal (padrão de fábrica).

Fechado(s) - Verificar procedimento no tópico “Reset de programações/configurações” deste manual.

## BOOT

Utilizado para realizar a atualização da versão de *firmware* do dispositivo.

Aberto - Funcionamento normal (padrão de fábrica).

Fechado - Operação *Bootloader*.

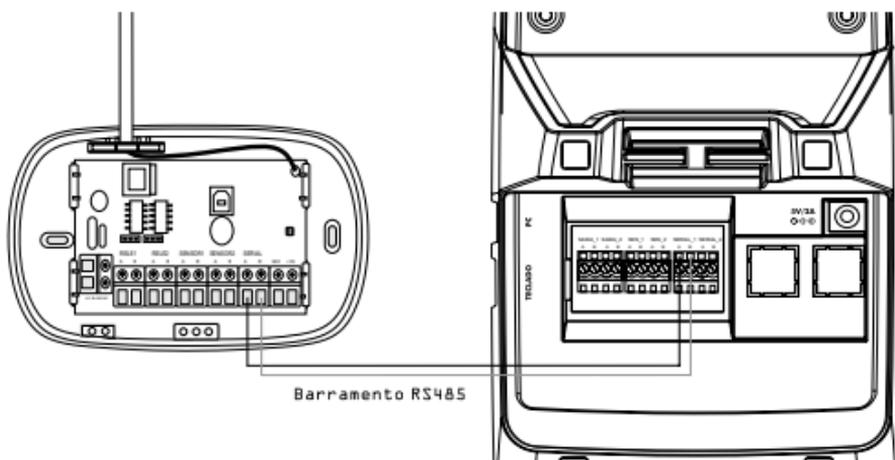
# 4. Produto

---

## 4.1. Operações:

Antes de realizar qualquer operação será necessário cadastrar o dispositivo XRE 1000 no MIP 1000. Para isso, realizar a seguinte instalação:

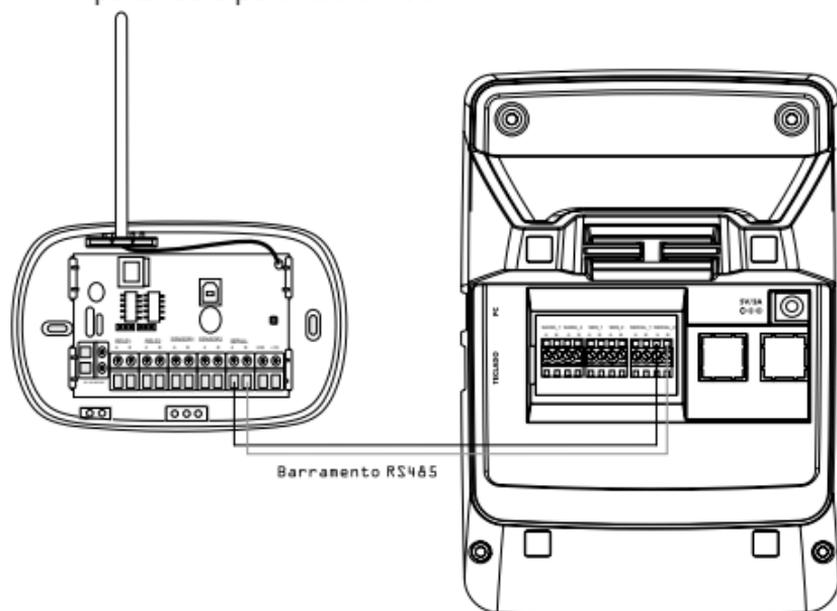
- » Interligar o conector SERIAL do XRE 1000 com o conector SERIAL\_1 (modo cadastro) do Módulo Inteligente de Portaria (MIP), respeitando a polaridade A e B.



*Obs.: Verificar o procedimento de cadastro do dispositivo no manual do produto MIP 1000, que está disponível para download no site da Intelbras (<http://www.intelbras.com.br/downloads>).*

Ao finalizar o cadastro do dispositivo XRE 1000, será necessário realizar a seguinte instalação para que o mesmo se comunique com o MIP 1000:

- » Desconectar o barramento serial RS485 do conector SERIAL\_1 (modo cadastro) do Módulo Inteligente de Portaria (MIP) e ligar no conector SERIAL\_2 (modo operação), respeitando a polaridade A e B.



Depois de realizada as instalações acima e o cadastro do dispositivo no MIP 1000, o dispositivo está pronto para funcionar de acordo com as configurações realizadas.

## 5. Programação/Operação

### 5.1. Reset de programações/configurações

Para retornar as programações e configurações de fábrica (*default*),

será necessário realizar o procedimento mostrado na figura abaixo:

Ação	Resultado
Desligue a alimentação	-
Coloque o strap PROG	-
Ligue novamente a alimentação	LD1 acende
Retire o strap PROG	-
Coloque e retire o strap RESET	LD1 volta a piscar

Obs.: Valores de fábrica (default):

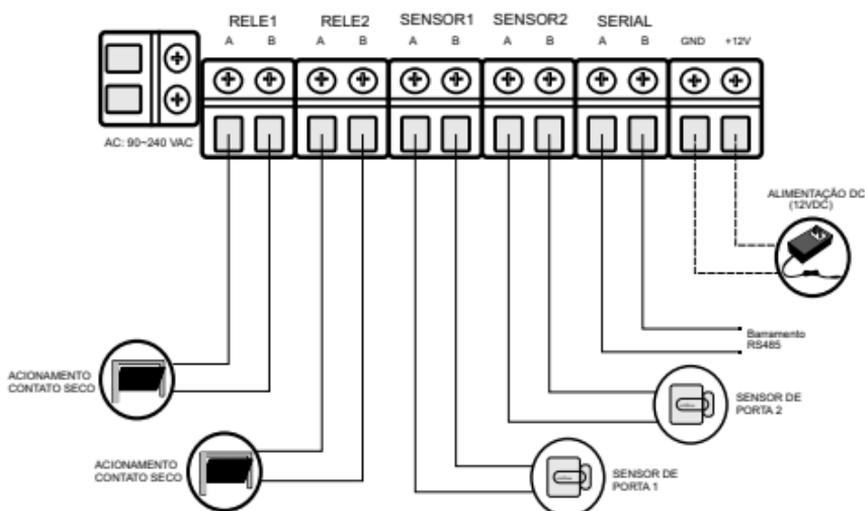
- » Saídas RELE1 e RELE2: 1,5 s
- » Taxa de comunicação: 57600 bps.
- » Botoeiras: Desabilitadas
- » Tempo de sensores: 0s (desabilitados)

## 6. Exemplos de utilização

Verifique agora alguns cenários para auxiliar a sua instalação:

### 6.1. Cenário 1

Acionar dois portões de garagem com sensores de porta aberta:

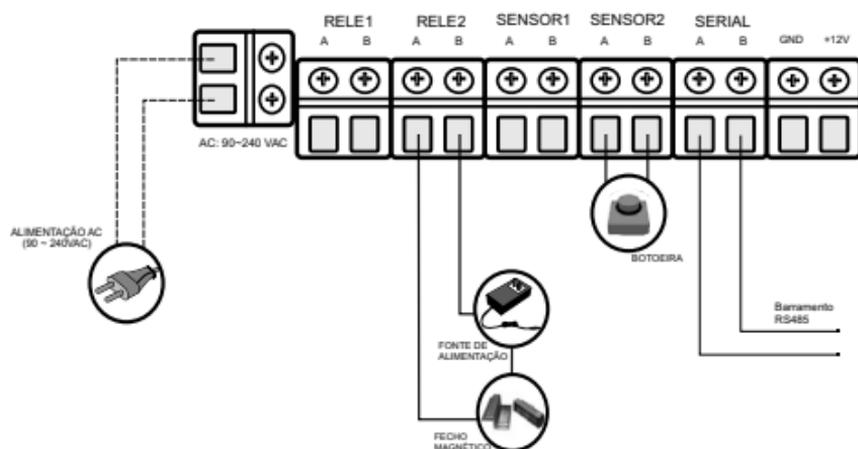


Nesta instalação, o receptor XRE 1000 foi alimentado por uma fonte externa de 12VDC/1A e está acionando dois portões de garagem independentes. Também são utilizados sensores de porta aberta para emitir avisos sonoros no XRE 1000 e informar ao MIP 1000 quando o portão correspondente ao sensor ficar aberto após o tempo de sensor programado.

**Importante:** A Intelbras não se responsabiliza pela abertura acidental de fechadura(s) eletromagnética(s) / eletromecânica(s) ou outro(s) dispositivo(s), devido a má instalação ou uso indevido do usuário.

## 6.2. Cenário 2

Acionar um fecho magnético e utilizar botoeira:



Nesta instalação, o receptor XRE 1000 foi alimentado direto na rede AC (90~240 VAC) e está acionando um fecho magnético. Também é utilizada uma botoeira para acionamento da saída.

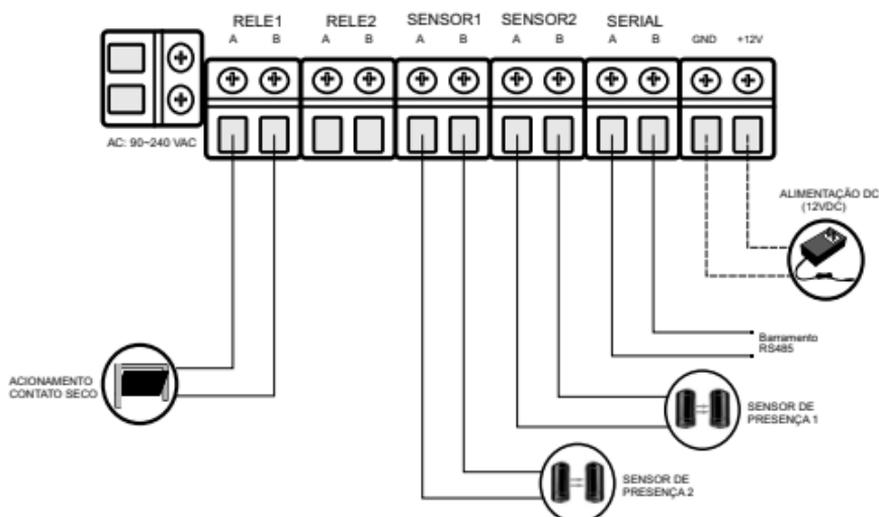
Lembrando que para funcionar esta instalação, a função "Botoeira" no cadastro do dispositivo deve ter sido configurada.

*Obs.: Para utilizar fecho magnético na(s) saída(s) de contato seco é necessário configurar os jumpers JP1 e JP3 como NF (normalmente fechado) e utilizar uma fonte externa para alimentação de cada fecho, sendo esta escolhida de acordo com as especificações do mesmo.*

**Importante:** A Intelbras não se responsabiliza pela abertura acidental de fechadura(s) eletromagnética(s) / eletromecânica(s) ou outro(s) dispositivo(s), devido a má instalação ou uso indevido do usuário.

### 6.3. Cenário 3

Acionar um portão de garagem por presença:



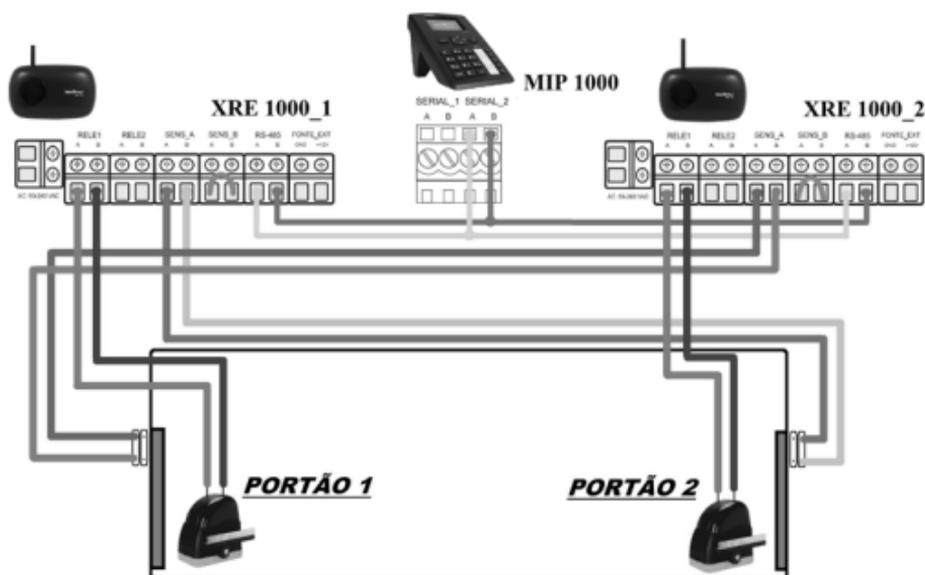
Nesta instalação, o receptor XRE 1000 foi alimentado por uma fonte externa de 12VDC/1A e está acionando um portão de garagem. Porém, a abertura do portão está limitada ao acionamento dos sensores. Assim, o portão será acionado se um dos dois sensores de barreira estiverem detectando a presença (do veículo), ou seja, seu feixe foi cortado.

Lembrando que para funcionar esta instalação, a função "Sens. Presença" no cadastro do dispositivo deve ter sido habilitada.

**Importante:** A Intelbras não se responsabiliza pela abertura acidental de fechadura(s) eletromagnética(s) / eletromecânica(s) ou outro(s) dispositivo(s), devido a má instalação ou uso indevido do usuário.

## 6.4. Cenário de Intertravamento com dois portões

Para a utilização de intertravamento com duas portas (eclusa) é necessário o uso de DOIS XRE 1000 conforme o desenho abaixo:



**Importante:** Para ambos XRE 1000, o sensor deve ser do tipo normalmente aberto, ou seja, quando o portão estiver fechado o sensor deve ficar com circuito aberto. E quando portão aberto o sensor deve estar no modo curto-circuito.

O XRE 1000, quando ativado o seu intertravamento no MIP 1000, na verdade controla a presença de um veículo no sensor (externo) e se o mesmo estiver presente o controle aciona o RELE configurado. Isso é uma vantagem pois permite que o portão seja aberto SOMENTE quando o veículo está no local correto. Essa é uma forma de intertravamento que considera a presença de um veículo e não de outra porta e por isso para o controle de duas portas (ou portões) é necessário o uso de um segundo XRE 1000.

# Termo de garantia

---

Para a sua comodidade, preencha os dados abaixo, pois, somente com a apresentação deste em conjunto com a nota fiscal de compra do produto, você poderá utilizar os benefícios que lhe são assegurados.

---

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

---

## **Este produto requer instalação por profissional treinado pela fábrica ou canal especializado**

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais defeitos de fabricação que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano, sendo este prazo de 3 (três) meses de garantia legal mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contado a partir da data de entrega do produto ao Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo território nacional.

Esta garantia contratual implica na troca gratuita das partes, peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, além da mão-de-obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado defeito de fabricação, e sim defeito(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com estas despesas.

2. Constatado o defeito, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que consta na relação oferecida pelo fabricante - somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isto não for respeitado esta garantia perderá sua validade, pois o produto terá sido violado.
3. Na eventualidade do Senhor Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, transporte, segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
4. A garantia perderá totalmente sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir: a) se o defeito não for de fabricação, mas sim, ter sido causado pelo Senhor Consumidor ou terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por

acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho houver sido violado.

Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não está coberto pelo sistema de gestão ambiental da Intelbras.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.



# intelbras

---



eco amigável



uma das melhores  
empresas para se trabalhar



*fale com a gente*

**Suporte a clientes:** (48) 2106 0006

**Contato e chat:** [www.intelbras.com.br/suporte](http://www.intelbras.com.br/suporte)

**Sugestões, reclamações e rede autorizada:** 0800 7042767

Intelbras S/A. Filial MG - Rod. BR 459, Km 124, nº1325 - Distrito Industrial  
Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP 37540-000 - CNPJ: 82.901.000/0016-03  
Indústria brasileira